

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO



LEI MUNICIPAL N.º 836/07, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.007.

"DÁ DENOMINAÇÃO AO MERCADO DO PRODUTOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 50, IV da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - O Mercado do Produtor denominar-se-á Mercado do Produtor Prof. Argiléu de Matos, homenageando um dos cidadãos pioneiros do nosso município..

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2007.

JUNEIR MARTINEZ MARQUES PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ 03.567.930/0001-10 Rua Vitório Penzo, 347

CEP: 79.910-000

Fone: (067) 3435-1211 / 1212

Antônio João/MS